

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

O MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, torna público que as inscrições para o CONCURSO PÚBLICO nº. 001/2016, com provas que se realizará dia 1º(primeiro) de Maio de 2016, cujas inscrições que se realizará no dia 29 (vinte e nove) de fevereiro ao dia 24 (vinte e quatro) de março de 2016, visando o preenchimento de cargos vagos existentes no Quadro de Pessoal do Município de Adelândia-Go., Lei Nº 026/90, de 19 de março de 1990, que “Dispõe sobre o quadro de Pessoal do Município de Adelândia”; Lei Nº 254/PMA/2006, de 14 de dezembro de 2006, que “Cria cargo públicos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias para adequação à EC nº 051/2006”; Lei Nº 400/PMA/2015, de 10 de dezembro de 2015, que “Dispõe sobre a criação de cargos públicos efetivos e dá outras providências”; Lei Nº 355/PMA/2012, de 20 de agosto de 2012, que “Cria os cargos que fará parte integrante da estrutura administrativa do poder Executivo Municipal de Adelândia” e Lei Nº 018 de 04 de agosto de 1989, que “Dispõe sobre o Estatuto do Magistério Municipal” e demais alterações legais do Poder Executivo da Administração Direta, Autarquias e Fundações do Município de Adelândia-Go em relação ao Edital e Regulamento do referido Concurso Público, resolve publicar a seguinte:

E R R A T A:

1) Considerando a falta de um convênio firmado entre o Município de Adelândia e a Caixa Econômica Federal, ainda em tramitação, para o recebimento das inscrições marcadas para a data acima especificada no Edital e não concretizado, ficam remarcadas as inscrições **a partir do dia 14 (quatorze) de março, até o dia 11 (onze) de abril de 2016;**

2) Ficam remarcadas de acordo com o cronograma a data da Prova para o dia **15 de maio de 2016;**

3) Fica retificado o Edital e Regulamento do Concurso, com as novas datas a partir do dia 25 de fevereiro de 2016, quando será publicado o novo cronograma do Concurso, com as alterações vigentes.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2016.

VICTOR LEONARDO DE LIMA SOARES
- Prefeito Municipal -